DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 284/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação pelo prazo de 12 meses, bem como a atualização pelo índice ipca para a prestação de serviços de fornecimento de licença de software para geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial (incluindo a conversão de base de dados, sua implantação, treinamento de pessoal e suporte técnico).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Finanças.
VIGÊNCIA DO ADITIVO	De 05/09/2023 a 04/09/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **140** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
GESTOR DO CONTRATO	Hellem Da Silva Manoel
FISCAL DO CONTRATO	Arnaldo Terra Neto
FIORILLI SOFTWARE LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1ºADITAMENTO DO CONTRATO Nº284/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/09/2023
VALOR DO ADITIVO	R$ 365.628,84 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 179/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste aditivo, a PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 MESES DO CONTRATO referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, bem como reposição/substituição de peças, componentes e acessórios, se necessário, em aparelhos de ar condicionado tipo parede e em aparelhos tipo Split e janela e o fornecimento, com substituição/reposição das peças por novas, independente de marca e modelo, exceto as seguintes peças, para a manutenção corretiva: Compressor da Unidade Condensadora, Placa Principal, Moto-Ventilador da Unidade Evaporadora e Moto-Ventilador da Unidade Condensadora.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, e terá início a partir da data de 04/10/2023, com vigência até 03/10/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020205 04 122 0066 2287 0000 Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio **129** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **140** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal **154** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **173** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL

	020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social **247** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **413** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Ativbidades Promoção Artisticas e Culturais **523** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
GESTOR DO CONTRATO	José Aguinaldo De Oliveira
FISCAL DO CONTRATO	Cleber Teixeira
CONTRATADA – REFRIGERAÇÃO CRUVINEL LTDA	
NUMERO DO ADITIVO	4º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 179/2019.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/10/2023
VALOR DO ADITIVO	R$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando à execução da construção de quadras de areia, na praça de esportes "altino paulo de andrade arantes.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	720 (setecentos e vinte) dias, prorrogáveis, a partir de sua assinatura.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020701 27 812 0372 1296 0000 Construção da Quadra de Futvolei **689** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.02.19 100.102 Construção de Quadra de Futvolei 020701 27 812 0372 1296 0000 Construção da Quadra de Futvolei **690** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual
CONTRATADA – 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 278/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	11/09/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/09/2023
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
VALOR DO CONTRATO	R$ 137.435,19 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTATO 070/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	**PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL**, pelo prazo de seis (6) meses, da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixo comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional, inter e intrarregional, acesso e 1 digital, acesso de terminais analógicos, locação de PABX, contemplando instalação, configuração, manutenção, suporte remoto e monitoramento em conformidade com as especificações constantes, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, especialmente por se tratar de serviços essenciais a esta Administração Pública.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Administração / Divisão de Tecnologia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir da data de 20/06/2023, com vigência até 20/12/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020102 04 122 0053 2006 0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Municipio **053** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020103 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos serviços Junta Militar **065** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade **074** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL 020201 04 124 0065 2283 0000 Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças **084** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020202 04 123 0056 2296 0000 Manutenção Divisão Tesouraria **100** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL

	020203 04 129 0080 2284 0000 Manutenção Divisão Tributação, Arrecadação e Cadastro **110** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020204 04 122 0066 2282 0000 Manut.Divisão Planejamento e Licitação **120** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio **129** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **140** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal **154** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **173** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB fixo **192** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA 020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária **222** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social **247** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

	020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio) **286** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar **310** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego **323** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso **334** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche **355** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 212.000 EDUC. INFANTIL - CRECHE - Convênios/entidades 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **413** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **414** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO - QESE 020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental **435** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS 020607 12 361 0212 2292 0000 Manutenção Merenda Escolar Fundamental **474** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/entidades/f

	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais **523** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas **537** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020904 15 452 0285 2029 0000 Manutenção dos Serviços Funerários **618** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio / Estadual
CONTRATADA – TELEFÔNICA BRASIL S.A.	
NUMERO DO CONTRATO	05º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2018.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/06/2023
GESTOR DO CONTRATO	GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
FISCAL DO CONTRATO	FAGNER ALVES
VALOR DO ADITIVO	R$ 97.381,56 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Comunicados

PREFEITURA DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NOS ENVELOPES 2 E 3

PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 02/2023, cujo objeto é a **CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, compreendendo os serviços de fornecimento, requalificação, operação e manutenção (preventiva, preditiva e corretiva) e demais procedimentos necessários e suficientes para garantir a regularidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação INFORMA:

Já foi realizada a análise dos documentos contidos nos envelopes 1 das proponentes participantes do certame.

Após análise, realizada diligência junto à apólice da proponente **CONSÓRCIO IGARAWATER**, restou sanada a ressalva, estando todas as proponentes que aportaram os envelopes devidamente aptas a seguirem no certame, com a apresentação de proposta pelas seguintes proponentes:

PROPONENTE CONSÓRCIO GS INIMA MIP

PARTICIPANTE CREDENCIADA	
RAZÃO SOCIAL	SITA SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S/A
CNPJ	17.315.359/0001-50

CONSÓRCIO GS INIMA MIP CONSORCIADAS				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NATUREZA JURÍDICA	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO
GS INIMA BRASIL LTDA	08.905.300/0001-21	Sociedade Limitada	Brasileira	60%
MIP ENGENHARIA LTDA	33.193.996/0001-58	Sociedade Limitada	Brasileira	40%

Proposta Comercial Escrita (Volume 2)
- **Valor:** R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais);

Proposta Econômica Final (Etapa de Lances à Viva-Voz)
- **Valor:** R$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais);

PREFEITURA DE IGARAPAVA

PROPONENTE COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

PARTICIPANTE CREDENCIADA	
RAZÃO SOCIAL	MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S/A CTVM
CNPJ	16.683.062/0001-85
PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ	43.776.517/0001-80
NATUREZA JURIDICA	Sociedade de Economia Mista
NACIONALIDADE	Brasileira
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Individual

Proposta Comercial Escrita (Volume 2)
- **Valor:** R$ 15.001.001,48 (quinze milhões, um mil, um real e quarenta e oito centavos);

Proposta Econômica Final (Etapa de Lances à Viva-Voz)
- **Valor:** R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais);

CONSÓRCIO IGARAWATER (CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR)

PARTICIPANTE CREDENCIADA	
RAZÃO SOCIAL	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A
CNPJ	00.806.535/0001-54

CONSÓRCIO IGARAWATER CONSORCIADAS				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NATUREZA JURÍDICA	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO
LATAM WATER PARTICIPACOES LTDA	07.814.406/0001-57	Sociedade Limitada	Brasileira	69%
ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	78.739.158/0001-75	Sociedade Limitada	Brasileira	29%
CRISTALINA SANEAMENTO S.A	41.499.919/0001-59	Sociedade Anônima	Brasileira	2%

Proposta Comercial Escrita (Volume 2)
- **Valor:** 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

Proposta Econômica Final (Etapa de Lances à Viva-Voz)
- **Valor:** R$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais);

PREFEITURA DE IGARAPAVA

Fica divulgada, portanto, nesta oportunidade, os preços finais das licitantes e demais elementos pertencentes aos envelopes 2 e 3 da aludida Concorrência.

Assim, após a realização da sessão pública de abertura dos envelopes 2 das proponentes, e realizado o leilão viva voz, a Proponente vencedora da Licitação foi o **CONSÓRCIO IGARAWATER**, composta pelas empresas Latam Water Participações Ltda., Itajui Engenharia de Obras Ltda. e Cristalina Saneamento S.A.

Ato contínuo à sessão de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, foi aberto o ENVELOPE nº 03, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da PROPONENTE cuja PROPOSTA foi classificada em 1º (primeiro) lugar, a fim de verificar sua adequação e compatibilidade com o objeto da LICITAÇÃO.

A B3, ao ensejo, realizou a análise da habilitação jurídica, da qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal e trabalhista, atestando que todos os documentos apresentados pela proponente vencedora estão de acordo com o Edital, conforme relatório anexo, parte integrante desta análise, o qual estamos de acordo. Destaca-se que os quadros constantes desta decisão foram retirados do referido documento da B3.

Foi feita uma nova avaliação, sendo constatado que, de fato, a proponente vencedora apresentou todos os documentos em regularidade com as referidas regras editalícias.

Lado outro, no que diz respeito à qualificação técnica, foi devidamente analisado por esta Comissão, tendo a proponente vencedora apresentado sua documentação técnica em conformidade com o Edital, conforme detalhado a seguir:

Para atendimento à qualificação técnico-operacional, será(ão) exigido(s):		**CONSÓRCIO IGARAWATER LATAM WATER PARTICIPACOES LTDA ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA CRISTALINA SANEAMENTO S.A.**		
		ATENDIDO		
		SIM	**NÃO**	**OBS:**
23.10.1	Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, que comprove(m) que o PROPONENTE tenha executado para o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços, ou similares a:			
23.10.1.1	Operação e manutenção de sistema de captação, bombeamento e adução de água bruta, tratamento, adução, bombeamento, reservação e distribuição de água tratada, para no mínimo 5.500 (cinco mil e quinhentas) ligações;	X		
23.10.1.2	Operação e manutenção de sistema de coleta, afastamento, bombeamento, interceptação,	X		

	transporte e tratamento de esgoto sanitário, para no mínimo 5.500 (cinco mil e quinhentas) ligações;			
23.10.1.3	Atestado(s) ou documento(s) emitido(s) por qualquer pessoa jurídica, que comprove(m) já ter a PROPONENTE responsabilizando-se pela realização de investimentos na modalidade Project ou Corporate Finance, em projetos de infraestrutura, com recursos próprios ou de terceiros e retorno de longo prazo (assim considerado o prazo mínimo de 05 anos), no valor mínimo de R$ 10.764.965,94 (dez milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);	X		Atestado apresentado no valor de R$94.671.300,00 (40%: R$37.868.520,00), firmado em dezembro de 2013, com prazo de amortização até dezembro de 2028, não consta do atestado a confirmação de que o financiamento é *project finance* ou *corporate finance*.
23.10.1.4	Os valores descritos no(s) documento(s) de comprovação do subitem 23.10.1.3 poderão ser atualizados pelo IPCA/IBGE, a partir da data da contratação da operação financeira, até o mês anterior à data da sessão pública da LICITAÇÃO.	X		
23.10.2	As experiências exigidas nos subitens 23.10.1 e 23.10.1.3 acima também poderão ser comprovadas por meio de atestados emitidos em nome de empresa controlada, controladora ou sob o mesmo controle comum do PROPONENTE, de forma direta ou indireta, desde que a empresa detentora do atestado figure como:			
23.10.2.1	Responsável direta pelo investimento e/ou execução do empreendimento objeto do atestado; ou	X		
23.10.2.2	Membro de consórcio responsável pelo investimento e/ou execução direta do empreendimento objeto do atestado, sendo que, neste caso, a empresa detentora do atestado comprove participação superior a 30% (trinta por cento) no consórcio; ou	X		
23.10.2.3	Acionista de SPE responsável pelo investimento e/ou execução do empreendimento objeto do atestado, sendo que, neste caso, o referido acionista deverá participar ou ter participado de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do capital social da	X		Atestado de capacidade técnica parcial Certidão nº 059/2020, a LATAM WATER PARTICIPACOES LTDA

PREFEITURA DE IGARAPAVA

	SPE.			07.814.406/0001-57, com 40%.

Restou verificada a necessidade de realização de diligência para melhor atendimento ao item 23.10.1.3 do edital, o qual determina:

> **23.10.1.3 -** Atestado(s) ou documento(s) emitido(s) por qualquer pessoa jurídica, que comprove(m) já ter a PROPONENTE responsabilizando-se pela realização de investimentos na modalidade Project ou Corporate Finance, em projetos de infraestrutura, com recursos próprios ou de terceiros e retorno de longo prazo (assim considerado o prazo mínimo de 05 anos), no valor mínimo de R$ 10.764.965,94 (dez milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

Muito embora tenha sido apresentado o Atestado fornecido pelo BNDES, CARTA AST/DESAM Nº 04/2023, o referido documento não menciona a modalidade de investimento *project finance* ou *corporate finance*, motivo pelo qual entendemos ser necessária a realização de diligência para que a proponente esclareça este ponto, com a devida comprovação.

Foi então concedido o prazo de 02 (dois) dias para que a proponente, **CONSÓRCIO IGARAWATER**, comprovasse que o atestado fornecido pelo BNDES, CARTA AST/DESAM Nº 04/2023, se refere à modalidade *project finance* ou *corporate finance*.

Em cumprimento à diligência, o **CONSÓRCIO IGARAWATER** encaminhou a CARTA AINFRA/DESAM nº 018/2023, a qual esclarece o conteúdo da CARTA AST/DESAM Nº 04/2023 e informa que "*o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 13.208.091, firmado em 13 de dezembro de 2013, está estruturado, conforme classificação interna do BNDES, como um Project Finance*".

Assim, nos termos do item 26.2 do Edital, verificado o atendimento das exigências contidas no instrumento editalício, a Comissão Permanente de Licitação informa que o **CONSÓRCIO IGARAWATER** fica declarado vencedor da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023** e comunica aos interessados a abertura de prazo para interposição de recursos, nos termos do item 27.1 do mesmo Edital.

Igarapava/SP, 04 de outubro de 2023.

Fátima Aparecida Bessa
Presidente da C.P.L.

Caroline Rodrigues Silva
Vice-Presidente da C.P.L.

Elaine Cristina Colucci
Membro da C.P.L.

Ygor Alexander Olivato Assagra
Membro da C.P.L.

Sidnei Barbosa Rodrigues
Secretário da C.P.L.

RELATÓRIO DE ANÁLISE
VOLUMES 02 E 03

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 002/2023

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

GUILHERME PEIXOTO BARBOZA DOS SANTOS:33167000805

Assinado de forma digital por GUILHERME PEIXOTO BARBOZA DOS SANTOS:33167000805
Dados: 2023.09.28 16:07:55 -03'00'

Guilherme Peixoto Barboza dos Santos

Superintendência de Relacionamento e Governança em Licitações

B3 – Brasil, Bolsa, Balcão

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2023 - IGARAPAVA/SP
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....4

I. ANÁLISE DO VOLUME 02 DA PROPONENTE CONSÓRCIO GS INIMA MIP 5

I.1 DADOS DA PROPONENTE.....5

I.2 PROPOSTA ECONÔMICA.....5

I.2.1 PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA (VOLUME 2).....5

I.2.2 PROPOSTA ECONÔMICA FINAL (ETAPA DE LANCES À VIVA-VOZ).....5

I.2.3 ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES FORMAIS DO VOLUME 02 6

II. ANÁLISE DO VOLUME 02 DA PROPONENTE COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP 7

II.1 DADOS DA PROPONENTE.....7

II.2 PROPOSTA ECONÔMICA.....7

II.2.1 PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA (VOLUME 2).....7

II.2.2 PROPOSTA ECONÔMICA FINAL (ETAPA DE LANCES À VIVA-VOZ).....8

II.2.3 ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES FORMAIS DO VOLUME 02 8

III. TERMO DE RESULTADO PROPONENTE CONSÓRCIO IGARAWATER (CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR).....9

III.1 DADOS DA PROPONENTE.....9

III.2 PROPOSTA ECONÔMICA.....9

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2023 - IGARAPAVA/SP
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

III.2.1 PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA (VOLUME 2) 9

III.2.2PROPOSTA ECONÔMICA FINAL (ETAPA DE LANCES À VIVA-VOZ) 10

III.2.3ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES FORMAIS DO VOLUME 02 10

III.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (VOLUME 03) 11

III.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA 11

III.3.2 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 13

III.3.3 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA E DECLARAÇÕES 14

III.3.4ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES FORMAIS DO VOLUME 03 15

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2023 - IGARAPAVA/SP
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

INTRODUÇÃO

Em atendimento às obrigações assumidas pela B3 como assessora técnica especializada desta Comissão, apresentamos o resultado da análise realizada na 2ª via dos documentos dos Volume 2 de todas as Proponentes aptas e o Volume 3 apresentado pela proponente vencedora.

A atuação da B3 na análise de documentos se restringe à verificação do atendimento aos requisitos legais e editalícios, cabendo à Comissão as decisões relativas ao processo licitatório em epígrafe, as quais serão tomadas de acordo com seus próprios juízos de valor e convicções a respeito da qualidade da documentação ora analisada. Cumpre destacar que não compete à B3 subsidiar as tomadas de decisão supracitadas em qualquer meio alheio a este relatório, tampouco recomendar a assunção de riscos pela Administração Pública, a qual detém exclusiva legitimidade para quantificar os impactos de tal assunção.

Por fim, insta mencionar que este relatório não constitui análise final da documentação, resguardado o eventual exercício de prerrogativas indelegáveis pela Comissão.

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2023 - IGARAPAVA/SP
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

I. ANÁLISE DO VOLUME 02 DA PROPONENTE CONSÓRCIO GS INIMA MIP

I.1 DADOS DA PROPONENTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA	
RAZÃO SOCIAL	SITA SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S/A
CNPJ	17.315.359/0001-50

CONSÓRCIO GS INIMA MIP				
CONSORCIADAS				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NATUREZA JURÍDICA	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO
GS INIMA BRASIL LTDA	08.905.300/0001-21	Sociedade Limitada	Brasileira	60%
MIP ENGENHARIA LTDA	33.193.996/0001-58	Sociedade Limitada	Brasileira	40%

I.2 PROPOSTA ECONÔMICA

I.2.1 Proposta Comercial Escrita (Volume 2)

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
22.1.	Proposta Comercial, conforme os termos do Anexo do Edital 03	005	✓	✓	✓	✓

- **Valor:** R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais);
- **Vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias;
- **Data:** 19/09/2023, correspondente a data de Recebimento dos Volumes.

I.2.2 Proposta Econômica Final (Etapa de Lances à Viva-Voz)

- **Valor:** R$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais);

- **Data:** 22/09/2023, correspondente a data da Sessão Pública do Leilão.
- **Ratificação:** Termo assinado pelo Representante Credenciado ao fim da Sessão Pública do Leilão, conforme item 25.8 do Edital.

I.2.3 Atendimento às Questões Formais do Volume 02

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
19.2.	Documentação apresentada em meio eletrônico (pen drive).	✓
20.1.	Documentos em 1 (uma) via original e 1 (uma) via cópia simples.	✓
20.1.	Documentos encadernados separadamente, rubricados, numerados sequencialmente.	✓
20.1.	Volumes contendo Carta de Apresentação com índice das matérias e das páginas correspondentes.	✓
20.1.	Cada Volume contendo Termo de Encerramento, refletindo o total de páginas do volume.	✓
20.1.	Documentos apresentados sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
20.3.	Todas as páginas rubricadas por Representante Credenciado.	✓
20.4.	Documentos assinados com firma reconhecida ou digitalmente com certificação digital padrão ICP, contendo meios hábeis de verificação da autenticidade.	✓
20.5.	Documentos apresentados em Língua Portuguesa.	✓
20.6.	Documentos apresentados em meio eletrônico por meio de pen-drive, em arquivo padrão PDF, com conteúdo idêntico ao da via apresentada em meio físico.	✓
20.7.	Documentos estrangeiros com tradução juramentada.	-
20.7.	As procurações de origem estrangeira com traduções juramentadas, registradas no Cartório de Títulos e Documentos.	-
20.9.	Documentos apresentados em 3 (três) volumes distintos, opacos, fechados e rubricados sobre o fecho.	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2023 - IGARAPAVA/SP
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

II. ANÁLISE DO VOLUME 02 DA PROPONENTE COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

II.1 DADOS DA PROPONENTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA	
RAZÃO SOCIAL	MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S/A CTVM
CNPJ	16.683.062/0001-85
PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ	43.776.517/0001-80
NATUREZA JURIDICA	Sociedade de Economia Mista
NACIONALIDADE	Brasileira
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Individual

II.2 PROPOSTA ECONÔMICA

II.2.1 Proposta Comercial Escrita (Volume 2)

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
22.1.	Proposta Comercial, conforme os termos do Anexo do Edital 03	003	✓	✓	✓	✓

- **Valor:** R$ 15.001.001,48 (quinze milhões, um mil, um real e quarenta e oito centavos);
- **Vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias;
- **Data:** 19/09/2023, correspondente a data de Recebimento dos Volumes.

II.2.2 Proposta Econômica Final (Etapa de Lances à Viva-Voz)

- **Valor:** R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais);
- **Data:** 22/09/2023, correspondente a data da Sessão Pública do Leilão.
- **Ratificação:** Termo assinado pelo Representante Credenciado ao fim da Sessão Pública do Leilão, conforme item 25.8 do Edital.

II.2.3 Atendimento às Questões Formais do Volume 02

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
19.2.	Documentação apresentada em meio eletrônico (pen drive).	✓
20.1.	Documentos em 1 (uma) via original e 1 (uma) via cópia simples.	✓
20.1.	Documentos encadernados separadamente, rubricados, numerados sequencialmente.	✓
20.1.	Volumes contendo Carta de Apresentação com índice das matérias e das páginas correspondentes.	✓
20.1.	Cada Volume contendo Termo de Encerramento, refletindo o total de páginas do volume.	✓
20.1.	Documentos apresentados sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
20.3.	Todas as páginas rubricadas por Representante Credenciado.	✓
20.4.	Documentos assinados com firma reconhecida ou digitalmente com certificação digital padrão ICP, contendo meios hábeis de verificação da autenticidade.	✓
20.5.	Documentos apresentados em Língua Portuguesa.	✓
20.6.	Documentos apresentados em meio eletrônico por meio de pen-drive, em arquivo padrão PDF, com conteúdo idêntico ao da via apresentada em meio físico.	✓
20.7.	Documentos estrangeiros com tradução juramentada.	-
20.7.	As procurações de origem estrangeira com traduções juramentadas, registradas no Cartório de Títulos e Documentos.	-
20.9.	Documentos apresentados em 3 (três) volumes distintos, opacos, fechados e rubricados sobre o fecho.	✓
20.9.	Volumes com identificação conforme edital.	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2023 - IGARAPAVA/SP
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

III. TERMO DE RESULTADO PROPONENTE CONSÓRCIO IGARAWATER (CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR)

III.1 DADOS DA PROPONENTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA	
RAZÃO SOCIAL	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A
CNPJ	00.806.535/0001-54

CONSÓRCIO IGARAWATER				
CONSORCIADAS				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NATUREZA JURÍDICA	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO
LATAM WATER PARTICIPACOES LTDA	07.814.406/0001-57	Sociedade Limitada	Brasileira	69%
ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	78.739.158/0001-75	Sociedade Limitada	Brasileira	29%
CRISTALINA SANEAMENTO S.A	41.499.919/0001-59	Sociedade Anônima	Brasileira	2%

III.2 PROPOSTA ECONÔMICA

III.2.1 Proposta Econômica Escrita (Volume 2)

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
22.1.	Proposta Comercial, conforme os termos do Anexo do Edital 03	001	✓	✓	✓	✓

- **Valor:** 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- **Vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias;
- **Data:** 19/09/2023, correspondente a data de Recebimento dos Volumes.

III.2.2 Proposta Econômica Final (Etapa de Lances à Viva-Voz)

- **Valor:** R$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais);
- **Data:** 22/09/2023, correspondente a data da Sessão Pública do Leilão.
- **Ratificação:** Termo assinado pelo Representante Credenciado ao fim da Sessão Pública do Leilão, conforme item 25.8 do Edital.

III.2.3 Atendimento às Questões Formais do Volume 02

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
19.2.	Documentação apresentada em meio eletrônico (pen drive).	✓
20.1.	Documentos em 1 (uma) via original e 1 (uma) via cópia simples.	✓
20.1.	Documentos encadernados separadamente, rubricados, numerados sequencialmente.	✓
20.1.	Volumes contendo Carta de Apresentação com índice das matérias e das páginas correspondentes.	✓
20.1.	Cada Volume contendo Termo de Encerramento, refletindo o total de páginas do volume.	✓
20.1.	Documentos apresentados sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
20.3.	Todas as páginas rubricadas por Representante Credenciado.	✓
20.4.	Documentos assinados com firma reconhecida ou digitalmente com certificação digital padrão ICP, contendo meios hábeis de verificação da autenticidade.	✓
20.5.	Documentos apresentados em Língua Portuguesa.	✓
20.6.	Documentos apresentados em meio eletrônico por meio de pen-drive, em arquivo padrão PDF, com conteúdo idêntico ao da via apresentada em meio físico.	✓
20.7.	Documentos estrangeiros com tradução juramentada.	-
20.7.	As procurações de origem estrangeira com traduções juramentadas, registradas no Cartório de Títulos e Documentos.	-
20.9.	Documentos apresentados em 3 (três) volumes distintos, opacos, fechados e rubricados sobre o fecho.	✓
20.9.	Volumes com identificação conforme edital.	✓

III.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (VOLUME 03)

III.3.1 Habilitação Jurídica

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
23.6.1.	Se Empresa Individual, registro comercial da proponente	N/A	-	-	-	-
23.6.2.	Se Sociedade Comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente, registrados no órgão de registro do comércio do local de sua sede	003; 055; 128	✓	✓	✓	✓
23.6.2.	Se sociedades por ações, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e prova dos administradores em exercício, devidamente, registrados no órgão de registro do comércio do local de sua sede	N/A	-	-	-	-
23.6.3	Se Sociedade Civil, ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de documento que demonstre a diretoria em exercício	N/A	-	-	-	-
23.6.4.	Se Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, Decreto de autorização e ato de registro ou autorização de funcionamento expedido pelo órgão competente	N/A	-	-	-	-
23.6.5.1.	Se Empresa ou Sociedade Estrangeira que não funcionem no país, Procuração outorgada ao representante legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, conforme modelo constante no Anexo do Edital	N/A	-	-	-	-
23.6.5.2.	Se Empresa ou Sociedade Estrangeira que não funcionem no país, Declaração de submissão à legislação da República Federativa do Brasil e de renúncia a qualquer reclamação por via	N/A	-	-	-	-

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2023 - IGARAPAVA/SP
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

	diplomática, conforme modelo constante no Anexo do Edital					
23.6.6.	Se empresa isolada, declaração de que constituirá e registrará subsidiária integral com sede no município de Igarapava/SP, a SPE, para a execução do objeto do contrato	N/A	-	-	-	-
23.6.7.	Se Entidade Aberta ou Fechada de Previdência Complementar, comprovante de autorização expressa e específica quanto à constituição e funcionamento da entidade de Previdência Complementar, emitida por órgão fiscalizador competente	N/A	-	-	-	-
23.6.8. (a)	Se Fundo de Investimento, Comprovante de registro do Fundo de Investimento na Comissão de Valores Mobiliários, criada pela Lei Federal nº 6.385/76	N/A	-	-	-	-
23.6.8. (b)	Se Fundo de Investimento, Ato constitutivo com última alteração arquivada perante órgão competente	N/A	-	-	-	-
23.6.8. (c)	Se Fundo de Investimento, Regulamento atualizado, conforme publicado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM	N/A	-	-	-	-
23.6.8. (d)	Se Fundo de Investimento, Comprovante de registro do administrador e, se houver, do gestor do fundo de investimento, perante a Comissão de Valores Mobiliários	N/A	-	-	-	-
23.6.8. (e)	Se Fundo de Investimento, Prova de eleição dos representantes do administrador	N/A	-	-	-	-
23.6.8. (f)	Se Fundo de Investimento, Comprovante de que o Fundo se encontra devidamente autorizado pela assembleia de cotistas para participação do certame	N/A	-	-	-	-

23.6.8. (g)	Se Fundo de Investimento, Comprovação de que a administradora e o fundo não estão em processo de liquidação judicial, mediante certidão expedida pelo(s) cartório(s) de distribuição da sua sede, ou de liquidação extrajudicial, mediante comprovante obtido em consulta ao sítio eletrônico do BACEN	N/A	-	-	-	-

III.3.2 Habilitação Econômico-financeira

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
23.7. (a)	Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da PROPONENTE, com data de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega da documentação.	174; 176; 178	✓	✓	✓	✓
23.7. (b)	Declaração emitida pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperações judiciais.	181; 194; 198	✓	✓	✓	✓
23.7. (c)	Se certidão acusando existência de recuperação judicial ou extrajudicial, comprovação de aprovação de plano de recuperação judicial devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente.	N/A	-	-	-	-
23.7. (d)	Se entidade aberta ou fechada de previdência complementar, declaração de que os planos e benefícios por ela administrados não se encontram sob liquidação ou intervenção do órgão fiscalizador competente.	N/A	-	-	-	-
23.7. (d)	Se fundo de investimento, certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de falência da administradora e gestora do fundo, expedida pelo(s) cartório(s) de distribuição da sede das mesmas, com data, no máximo, 90 (noventa)	N/A	-	-	-	-

	dias anteriores à data de recebimento dos envelopes.					

III.3.3 Habilitação Fiscal e Trabalhista e Declarações

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
23.12.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ.	472; 474; 476	✓	✓	✓	✓
23.12.2.	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da PROPONENTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do presente EDITAL.	479; 480; 483; 484; 486	✓	✓	✓	✓
23.12.3.	Prova de regularidade da Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	489; 491; 493	✓	✓	✓	✓
23.12.4.	Prova de regularidade da Fazenda Estadual relativa ao domicílio ou sede da PROPONENTE, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, ou, no caso de a PROPONENTE não estar inscrita, comprovação desta situação.	496; 497; 499; 501	✓	✓	✓	✓
23.12.5.	Prova de regularidade da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais.	504; 505; 507; 509	✓	✓	✓	✓
23.12.6.	Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certidão de Regularidade Emitida pela Caixa Econômica Federal	512; 514; 516	✓	✓	✓	✓

23.12.7.	Prova de inexistência de débitos trabalhistas mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pelo TST.	519; 521; 523	✓	✓	✓	✓
23.14.	Declaração expressa, sob as penas da lei, de que cumprem o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Anexo do Edital 02.	526; 529; 532	✓	✓	✓	✓

III.3.4 Atendimento às Questões Formais do Volume 03

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
19.2.	Documentação apresentada em meio eletrônico (pen drive).	✓
20.1.	Documentos em 1 (uma) via original e 1 (uma) via cópia simples.	✓
20.1.	Documentos encadernados separadamente, rubricados, numerados sequencialmente.	✓
20.1.	Volumes contendo Carta de Apresentação com índice das matérias e das páginas correspondentes.	✓
20.1.	Cada Volume contendo Termo de Encerramento, refletindo o total de páginas do volume.	✓
20.1.	Documentos apresentados sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
20.3.	Todas as páginas rubricadas por Representante Credenciado.	✓
20.4.	Documentos assinados com firma reconhecida ou digitalmente com certificação digital padrão ICP, contendo meios hábeis de verificação da autenticidade.	✓
20.5.	Documentos apresentados em Língua Portuguesa.	✓
20.6.	Documentos apresentados em meio eletrônico por meio de pen-drive, em arquivo padrão PDF, com conteúdo idêntico ao da via apresentada em meio físico.	✓
20.7.	Documentos estrangeiros com tradução juramentada.	-
20.7.	As procurações de origem estrangeira com traduções juramentadas, registradas no Cartório de Títulos e Documentos.	-
20.9.	Documentos apresentados em 3 (três) volumes distintos, opacos, fechados e rubricados sobre o fecho.	✓

20.9.	Volumes com identificação conforme edital.	✓

III.3.4.1 **Comentário**

Item 20.6 do Edital: No pen-drive apresentado pela Proponente constavam apenas os documentos nato-digitais.

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.